

## RESULTADO FINAL

### DO EDITAL Nº 48/2026/PVZN

**PROCESSO SEI Nº 23243.007533/2026-11**

**DOCUMENTO SEI Nº 3130850**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.007533/2026-11, **torna público o Resultado Final das Inscrições do Edital nº 48/2026/PVZN - CGAB/IFRO**, de 10 de agosto de 2026, que visa a seleção de **Seleção de Bolsistas**, com o objetivo de atuarem no **Curso Básico de Panificação Artesanal**.

#### 1. DO RESULTADO FINAL

| CANDIDATO          | DISCIPLINA                                       | SITUAÇÃO                                                                        |
|--------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Odair Jesus Soares | Fundamentos da Panificação e Segurança Alimentar | Desclassificado por descumprimento do item 4.3, incisos I, IV, V e VI do Edital |
| Odair Jesus Soares | Produção de Pães Artesanais                      | Desclassificado por descumprimento do item 4.3, incisos I, IV, V e VI do Edital |



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 27/08/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3130850** e o código CRC **24E6AF9A**.